



CÂMARA DE VEREADORES DE BARRACÃO

MOÇÃO 03/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, Estado do Paraná.

Os Vereadores abaixo assinados, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem a aprovação da seguinte proposição, e após o seu trâmite regimental, que seja expedida e entregue MOÇÃO de PESAR a família BOSCATTO pelo passamento da Senhora SANDRA BOSCATTO ocorrido no mês de junho de 2026.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2026.

RENAN VANIN

RAUL BRIZOLLA

JEDIELSON PETRY TASSO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO /PR



CNPJ 02.021.151/0001-51